ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE MANDAGUAÇU

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões do Fundo de Previdência, por volta das 13h30, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, a Sra. Daiane Fernandes de Souza, o Sr. Aucenir Gouveia e o Sr. Marcelo Alves Santos, juntamente com a servidora Cláudia Caroline Vicentini, o Presidente do Fundo de Previdência, Sr. José Pedro Barbosa Filho, e a consultora de investimentos Amanda Janke. Na oportunidade, foram apresentados relatórios detalhados referentes ao mês de agosto de dois mil e vinte e seis, abordando a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas com os recursos do RPPS, bem como a aderência à Política Anual de Investimentos. Em 31/08/2026, o RPPS possuía recursos financeiros no montante de R$ 73.681.457,52, distribuídos da seguinte forma: CDI: 46,86%; IDKA IPCA 2A: 6,94%; IRF-M: 17,13%; Vértice Médio: 3,57%; IRF-M 1: 9,08%; Crédito Privado: 2,78%; Títulos Públicos: 7,26%; Vértice Curto: 3,63%; Gestão Livre: 2,75%; e disponibilidade financeira: 0,00%. Evidenciou-se, de acordo com o relatório, que as aplicações cumpriram o enquadramento previsto na Política de Investimentos vigente. Observou-se que, considerando o comportamento das aplicações, a rentabilidade da carteira foi de +1,10% no mês. A rentabilidade acumulada atingiu +8,94%, enquanto a meta atuarial acumulada prevista para 2026 é de +6,81%. Diante dos resultados apresentados, verificou-se que os investimentos da carteira estão superando a meta atuarial e contribuindo para o aumento do patrimônio do Fundo. Dessa forma, os relatórios foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Comitê foi informado de que houve um resgate de aplicação no valor de R$ 22.781,36 da conta nº 13.286-1, com transferência para a conta nº 30.887-0, para ajuste de fonte, em razão de ter ocorrido um equívoco no empenho, no qual deveria ter sido utilizada a fonte 100, mas foi utilizada a fonte 001. Também foi submetido à aprovação o credenciamento da XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, instituição que atende aos requisitos normativos, tendo o credenciamento sido aprovado. Dando sequência, a consultora Amanda explicou aos membros que, segundo o estudo de ALM, o Fundo não possui *Cash Flow Matching*, ou seja, não possui capacidade para manter a carteira alocada em NTN-B por longo prazo. Informou, ainda, que a consultoria apresentaria maiores esclarecimentos a respeito do estudo no dia vinte e nove de setembro, durante reunião previamente agendada. A consultora também apresentou uma análise da carteira, destacando que a maioria das aplicações está concentrada em CDI, que atualmente apresenta rentabilidade superior à meta atuarial. Contudo, devido ao cenário politico, essa condição poderá não se manter no próximo ano. Nesse sentido, ressaltou a importância de considerar a diversificação em fundos de inflação, bem como em ativos de médio prazo, como, por exemplo, o IMA-B 5, composto por títulos públicos indexados à inflação, com *duration* de cinco anos, que apresenta bom

Assinado por 5 pessoas: CLAUDIA CAROLINE VICENTINI, DAIANE FERNANDES DE SOUZA, LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS, JOSE PEDRO BARBOSA FILHO e AUCENIR GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/6412-239B-35CE-09B0 e informe o código 6412-239B-35CE-09B0

desempenho no cenário atual. Em relação aos fundos que se encontram desenquadrados em relação à Resolução CMN nº 5.272/2025, foi informado que poderão permanecer na carteira até janeiro de 2028, além disso, a manutenção desses investimentos está condicionada à aderência ao Pró-Gestão, desde que não sejam realizados novos aportes nesses fundos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros presentes.

Assinado por 5 pessoas: CLAUDIA CAROLINE VICENTINI, DAIANE FERNANDES DE SOUZA, LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS, JOSE PEDRO BARBOSA FILHO e AUCENIR GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/6412-239B-35CE-09B0 e informe o código 6412-239B-35CE-09B0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6412-239B-35CE-09B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CLAUDIA CAROLINE VICENTINI (CPF 077.XXX.XXX-96) em 08/10/2026 09:11:47 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- DAIANE FERNANDES DE SOUZA (CPF 061.XXX.XXX-40) em 08/10/2026 09:20:01 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIZ MARCELO ALVES DOS SANTOS (CPF 536.XXX.XXX-82) em 08/10/2026 09:23:05 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOSE PEDRO BARBOSA FILHO (CPF 023.XXX.XXX-12) em 08/10/2026 09:36:22 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- AUCENIR GOUVEIA (CPF 325.XXX.XXX-87) em 08/10/2026 09:48:32 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/6412-239B-35CE-09B0